



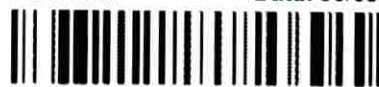
CÂMARA MUNICIPAL

EMENDA

Doc Nº: 0028/2019

Protocolo 6638/2019

Data: 03/09/2019



000044DA3000590027950078C70119D2

EMENDA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Acrescenta o *Inciso VII no ART 15* da Mensagem 011/2018, que institui o Programa de Parcerias do Município de Pelotas (PROPEL), que estabelece o regramento processual destinado a promover a execução de obras e serviços mediante concessões e parcerias público-privadas, e dá outras providências.

Art 1º. Acrescenta o *Inciso VII no ART 15*, que passa a vigorar com a seguinte redação:

VII - 3% da parcela mensal remuneratória do parceiro privado.

Art 2º. Esta emenda entra em vigor na sua data de publicação.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2019.

Vereador Marcus Cunha
Líder da Bancada do PDT